



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-000 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3899-5600

**TERMO DE ADITAMENTO SAAE**

**LICITAÇÃO:** Processo nº 029/2019 - Pregão Presencial Nº 022/2019

**4º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 016/2019 para contratação de empresa para locação de veículos leves tipo pick – up e veículos pesados com e sem motorista para atender ao setor de limpeza pública do SAAE.** Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **Contratante**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE** e de outro lado **Contratada: Pontual Loc Car LTDA - ME, CNPJ: 12.305.622/0001-07**, sito à Avenida Francisco de Sa, nº 580, CEP: 823.945.476-34 Cidade: Belo Horizonte, UF: MG, TEL: (31) 2514-0201, E-MAIL: contabilidade@caonta.com.br, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. Josemar Ferreira, inscrito sobre o CPF: 823.945.476-34**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**1.1** O **Contrato Original Nº 016/2022** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024**.

**1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 212.640,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta reais)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01	<b>Prestação de Serviços de Locação Veículos Pick-up</b> , motorização mínima 1.6, capacidade de 712 Kg, cor branco, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, no máximo 3 (três) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.500 Km por veículo. O veículo deverá conter giroflex nas portas laterais (layout será definido pelo contratante). <b>OBS: Serão 05 veículos, cada um prestando 12 meses de serviço.</b>	Mês	12 meses	R\$ 3.544,00	R\$ 17.720,00	R\$ 212.640,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 212.640,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta reais).</b>						

**CLÁUSULA 2ª**

**2.1** Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8520-33.90.39**.

**CLÁUSULA 3ª**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original n.º 016/2019**, no que não colidirem com as do presente instrumento.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36570-000 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3899-5600

**CLÁUSULA 4ª**

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 29 de agosto de 2023.

---

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE**

---

Josemar Ferreira - CPF: 823.945.476-34  
**PONTUAL LOC CAR LTDA - ME, CNPJ: 12.305.622/0001-07  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_